

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	Alterações no PPC do Curso de Matemática de Campo Mourão
Relatoria:	José Ricardo dos Santos
Protocolo nº:	18.992.313-9
Data:	9/11/2022

1 - Histórico

Trata-se de solicitação de Alterações no PPC do Curso de Matemática de Campo Mourão com adequação da curricularização da extensão para ingressantes a partir de 2023. O trâmite envolveu:

- Memorando e despacho da coordenação do curso ao Diretor do Campus em 19/05/2022,
- Ata 02/2022 do NDE do curso de 6/5/2022,
- Ata 06/2022 do Colegiado do curso de 10/5/2022,
- Despacho da Direção de Centro para a Divisão de Graduação do Campus, em 20/5/2022,
- Despacho da Divisão de Graduação do Campus para a Coordenação do Curso, em 6/6/2022,
- Despacho da Divisão de Graduação do Campus para a Coordenação do Curso, em 6/9/2022,
- Ata 09/2022 do Colegiado do curso de 6/9/2022,
- Parecer da Divisão de Graduação do Campus, em 9/9/2022 - (fls 298),

- Despacho da Divisão de Graduação para a Coordenação do curso, em 9/9/2022,
- Parecer do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação, em 15/9/2022 – (Fls 315),
- Ata 6/2022 do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação, em 15/9/2022 – (Fls 317),
- Despacho da Direção de Centro para a Coordenação do curso, em 27/09/2022;
- Parecer da Coordenação do Curso em relação ao Despacho da Degrad do Campus (Fls 459), em 4/10/2022;
- Despacho da Direção de Centro para a Prograd, em 5/10/2022;
- Despacho do Diretor de Ensino da Prograd para a Reitoria, em 25/10/2022.

2 - Análise

O Curso de Licenciatura em Matemática apresenta carga horária de 3.225 horas em 43 disciplinas semestrais. A proposta do curso em relação a curricularização da extensão prevê as seguintes modalidades:

- ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, totalizando 275 horas
- ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso de Licenciatura em Matemática. Neste caso em programas e projetos coordenados pelos professores. Há quatro projetos mencionados na proposta, mencionados no Quadro de Contagens (Fls 455).
- ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.
- ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.

Nas modalidades de ACEC III, IV e V, os estudantes devem cumprir um total de 50h de atividade extensionista em Atividades Acadêmicas/Científicas e Culturais.

O colegiado propôs as seguintes alterações no PPC:

- Alteração na carga horária da extensão para atender ao disposto na Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR;
- Inclusão no PPC do Regulamento de Extensão para atender ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES;
- Alteração nas ementas de algumas disciplinas para melhor se adequar ao PPC (Fls 3);
- Alteração no Regulamento do estágio: Alteração no Art. 6º do Regulamento de Estágio sendo adaptada a carga horária de extensão nas disciplinas de Estágio II, III, IV e V. No Art. 24 do Capítulo IX houve alteração informando que a elaboração do relatório de estágio refere-se ao período de regência.
- Alteração no Regulamento de Atividades Complementares.

Correções necessárias a partir da análise realizada pela Câmara de Ensino :

- 1) **Incluir** o período de integralização do Curso na folha de identificação.
- 2) Corrigir a soma das linhas na tabela no item 5. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária			Semipresencial	Forma de Oferta		
		Teórica	Prática	Extensão		Sem. (S)	Anual (A)	Total Horas Relógio
1º Ano - 1º Semestre								
	Geometria I	60	15		15	S		75
	Introdução à Lógica	75			15	S		75
	Números e Operações	60	15		15	S		75
	Psicologia da Educação	60				S		60
	Tópicos de Matemática I	45	30		15	S		75

- 3) Constar no Regulamento DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - ANEXO III: As horas de AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA destinadas a ACEC III, IV e V, mínimo de 50 horas.
- 4) Escrever um texto explicando como serão ofertadas as disciplinas optativas e a carga horária semipresencial.
- 5) Acrescentar junto ao ementário a forma de extensão nas disciplinas que

estão vinculadas a ACEC II.

Observação: Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que o curso enviaria nova versão do PPC com as correções necessárias, e que estas seriam anexadas ao processo.

O Colegiado realizou as seguintes adequações nominadas no parecer:

- 1) **Incluiu o** período de integralização do Curso na folha de identificação;
- 2) Explicação em nota de rodapé após Quadro no item 5:
A carga horária total é a soma da carga horária teórica, prática e de extensão. A carga horária semipresencial está contabilizada na carga horária total.
- 4) Após o Quadro no item 5 (distribuição anual/semestral das disciplinas) foi incluído a observações viii e ix para tratar dos assuntos:

(viii) A carga horária semipresencial será realizada em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com a regulamentação vigente na UNESPAR.

(ix) Serão ofertadas anualmente, no mínimo, 02 (duas) disciplinas optativas, definidas no ano anterior à sua oferta e aprovadas pelo colegiado, a partir de consulta aos alunos, com base no seguinte rol de disciplinas optativas constantes no PPC: 1) Didática Geral; 2) Educação Matemática Inclusiva; 3) Geometria em Softwares; 4) Programação Linear I; 5) Programação Linear II; 6) Tecnologias Empregadas no Ensino de Matemática.
- 5) Sobre a recomendação de incluir referência à atividade extensionista na ementa da disciplina: “O Colegiado não concorda em incluir essa informação nas ementas, uma vez que para nós, isso não faz parte da natureza de um ementário. No entanto no quadro 6 que trata do ementário das disciplinas e descrição das atividades foi incluído uma nota de rodapé.”

As disciplinas Laboratório de Ensino de Matemática, Introdução a Softwares Matemáticos para o Ensino, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV, Estágio Supervisionado V e Estatística I possuem carga horária destinada a ações Curriculares de Extensão e Cultura, conforme consta no **REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA – ACEC DO CURSO**

GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – LICENCIATURA – CAMPO MOURÃO.

Recomendações:

- 1) No item 2, arrumar os valores na tabela, ao invés de colocar nota de rodapé, facilitando a leitura e compreensão das informações.
- 2) No item 4 seria relevante escrever um texto explicativo, acrescentando itens no PPC sobre os temas, ao invés de notas de rodapé.

Alteração Necessária:

1) Assim como a Câmara de Extensão, a Câmara de Ensino entende que as inserções no ementário, discriminando de forma concisa que serão realizadas atividades de Extensão, nas disciplinas que possuem Carga Horária de Extensão. essa medida serve para comprometer e facilitar a ciência do professor que assume uma disciplina que possui Extensão.

Informamos que **todos** os PPCs que passaram por esta Câmara, acataram a recomendação de inserir esta informação nas ementas, garantido assim a isonomia entre os cursos que propuseram as alterações que dizem respeito a Curricularização.

Outrossim, salientamos que a recomendação de inserir esta informação nas ementas, consta no MEMORANDO CONJUNTO Nº 004/2021 – PROEC/PROGRAD – UNESPAR de 25 de maio de 2021, na página 10, item 7.

No sentido de manter a coerência com as indicações das câmaras de Ensino e de Extensão aos demais PPCs aprovados por este Pleno até o momento. E inclusive por consideração e respeito aos PPCs que retornaram aos proponentes por não ter inserido ACEC nas ementas, insistimos no ajuste recomendado.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer que o Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática, retorne ao proponente para contemplar a solicitação relatada na Alteração Necessária.

É o parecer.



**Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**